



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

PORTARIA Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidores para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Condeúba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 43, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a importância da administração adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Condeúba para exercer suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução de todos os contratos ao órgão correspondente, a saber:

Responsável	Cargo	Órgão
Ricardo Moura de Lima, CPF 019.846.795-89.	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração e Planejamento



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

Lucineide Rodrigues Chaves, CPF 251.407.238-75.	Coordenadora/ Enfermeira	Secretaria de Saúde
Kátia Regina Ferreira de Oliveira, CPF 805 383 045 53	Agente administrativo	Secretaria de Educação
Alisson Vieira Novaes, CPF nº 004.548.125-31	Diretor de transporte	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte.
Viviane Rosa de Oliveira Batista, CPF nº 044.238.265-00	Agente administrativo	Secretaria de Ação Social
Kelly Regina dos Santos Souza, CREA BA Nº 051849001-7	Engenheira	Gabinete do Prefeito (OBRAS)
Alice Prates Carvalho Ribeiro, CPF 014.506.365-86	Agente administrativo	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Maria Aparecida Ribeiro Alves, CPF nº 974.536.845-87.	Auxiliar administrativo	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º. O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal com as de fiscal de contrato.

Art. 5º. Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessárias.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 23 de janeiro de 2025

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor Célio Pereira Duarte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 124 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

CONSIDERANDO o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licença-prêmio do servidor Célio Pereira Duarte;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio à servidora Célio Pereira Duarte, durante o período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 23 de janeiro de 2025

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor Fabia Alessandra da Silveira Santos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 124 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

CONSIDERANDO o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licença-prêmio do servidor Fabia Alessandra da Silveira Santos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio à servidora Célio Pereira Duarte, durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 23 de janeiro de 2025

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal